



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Justiça Ambiental

**Serviço Social e o risco ambiental:
um olhar aproximativo da atuação profissional**

Claudia Regina Tenório Monteiro¹

Elen Cristina Soares Neves²

Jéssica Rodrigues Cara³

Resumo: O artigo traz reflexões iniciais sobre o Serviço Social e o risco ambiental. A principal hipótese referia-se ao argumento de que o socioambiental, em razão dos múltiplos fenômenos originados pela crise climática, vem tensionando o fazer do Assistente Social em diferentes políticas públicas, e não apenas na área ambiental. As análises se fundamentam no referencial marxista e dialoga com autores que defendem mudanças estruturais na agenda governamental para composição do enfrentamento do risco ambiental. O texto traz os resultados preliminares da investigação acadêmico-científica construída pela revisão sistemática da literatura, pesquisa documental e aplicação de um questionário eletrônico (e-survey).

Palavras-chave: Serviço Social; Políticas Públicas; Risco Ambiental.

Abstract: The article presents initial reflections on Social Work and environmental risk. The main hypothesis concerns the argument that socio-environmental issues, due to the multiple phenomena arising from the climate crisis, have been challenging the practice of Social Workers across various public policies, not just in the environmental sector. The analyses are based on a Marxist framework and engage with authors who advocate for structural changes in the government agenda to address environmental risk effectively. The text presents the preliminary results of the academic-scientific investigation, constructed through a systematic literature review, documentary research, and the administration of an electronic questionnaire (e-survey).

Keywords: Social Work; Public Policies; Environmental Risk.

¹ Assistente Social, Professora da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade Focus. Doutora em Serviço Social pela Puc-rio.e-mail: pra.monteiro@hotmail.com

² Assistente Social, Prefeitura Municipal de Itajaí, SC, Pós-graduada em em Serviço Social da Faculdade Focus. E-mail: ecsn41@gmail.com

³ Bacharel em Serviço Social, Pós-graduada em em Serviço Social da Faculdade Focus.e-mail: jessica.cara33@gmail.com



1.Introdução

Como efeito da agudização da manifestação da questão social no contexto ambiental, vem ganhando espaço no Serviço Social as discussões sobre a atuação relacionada. Tal qual o Serviço Social se debruça sobre as desigualdades sociais, a considerando dentro da totalidade da realidade social, o ambiental também deve ser entendido da mesma forma, pois o risco ambiental surge desta origem.

O Serviço Social é o profissional que atua na viabilização dos direitos sociais, também deve estar atento às injustiças ambientais que conjuga a negação do direito ambiental às mazelas engendradas por uma sociedade que se organiza em função das contradições socioeconômicas. O desafio se legitima quando o texto constitucional informa, no artigo 225 que, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Assim, é parte do compromisso profissional assegurar este acesso sobretudo às populações mais vulneráveis.

O Socioambiental (Nunes, 2019) passa a ser o conceito que busca dar conta desta percepção cunha a partir da referencialidade materialista histórica e dialética, no entanto é preciso olhar bem para o campo marxista e entender como as contribuições para esta compreensão surgem.

Como parte da teoria marxista no contexto ambiental, duas vertentes são principais no endereçamento desta discussão: o Ecosocialismo e a Ecopolítica. Para Lowy (2014), o ecosocialismo “ consiste em associar [...] a crítica marxista do capital e a alternativa socialista [...] com [...] a ‘ crítica ecológica do produtivismo’ “ (Lowy, 2014, p. 09). Esta vertente articula criticamente as tradições do socialismo anticapitalista com a crítica ambiental profunda ao capitalismo contemporâneo. Para o ecosocialismo, a raiz da crise ecológica está na lógica de acumulação capitalista, na mercantilização da natureza, na exploração do trabalho e na reprodução de desigualdades sociais e ecológicas em escala global.

Os estudos ecológicos não ocupam lugar central no arcabouço Marxiano. Os ecologistas os criticam acusando os de “reificação “do homem em relação a natureza. Mas Lowy (2014, p. 22). entende que é apenas os pensadores informando o “ conhecimento das leis da natureza”. Marx entende o ser humano como um ser natural, inseparável de seu ambiente natural, para Marx: “ é o corpo não orgânico do homem” Para ele, o comunismo é solução para o antagonismo entre o homem e a natureza. A natureza participa da produção de riqueza pelo valor de uso, “ uma produção de valores de uso, de



bens necessários à satisfação das necessidades humanas” (Lowy, 2014, p. 25).

Para estes, não é possível proteger a natureza e garantir a vida das futuras gerações dentro de um sistema econômico que coloca o lucro acima de tudo. Acreditam que, “a exploração e o aviltamento dos trabalhadores e da natureza são postos em paralelo, como resultados da mesma lógica predatória” (Lowy, p.30).

A Ecopolítica designa campos em disputa nas relações entre sociedade e natureza. Ela não se prende necessariamente a uma postura anti-capitalista, porém pretende endereçar a crítica na composição com “múltiplos saberes, acadêmicos e populares, da ciência às sabedorias e práticas ancestrais” (Souza, 2024, p. 5).

Porém o ecossocialismo e a ecopolítica convergem na oposição às visões que,

isolam o meio ambiente da sociedade, o marxismo propõe uma análise integrada, mostrando que é a lógica da produção mercantil, especialmente sob o modo de produção capitalista, que impulsiona a destruição ambiental [...] o marxismo não apenas explica as causas estruturais da crise ambiental, mas também propõe a politização da questão ecológica como parte da luta por transformação social. (Freire et al, 2025,p. 5-6).

A necessidade de traçar um enfrentamento da crise climática é forjada a partir da ampliação do chamado risco ambiental. Mais que atuar sobre os desastres, e neste artigo amplia-se a compreensão para os eventos climáticos extremos em geral, autores como Quarantelli (2000) lembra, que devemos buscar “ não é a gestão, mas a boa gestão” e que,

existem sempre dois tipos diferentes de necessidades ou demandas que devem ser levantados na reação a um desastre, há problemas criados pelo desastre em si e há problemas gerados pelo esforço organizado no atendimento ao desastre. Os primeiros, as demandas 'geradas pelo agente', derivam do agente específico do desastre. Por exemplo: uma instalação pode criar uma necessidade de prontidão anterior ao impacto relativa a sacos de areia de proteção contra elevação das águas, ou a exposição potencial à radiação pode criar uma demanda de exames médicos às possíveis vítimas. As necessidades geradas pelo agente vão variar consideravelmente, em consequência do impacto do desastre e da natureza específica do agente (embora, como será discutido no segundo critério, as demandas possam ser atendidas pela realização de determinadas funções genéricas). (Quarantelli, 2000,p.201).

O presente trabalho busca discutir algo que é o planejado em relação ao “ gerado pelo agente”, a resposta prévia, que nasce da percepção do risco e a sua gestão, a gestão do risco socioambiental. Os estudos referentes aos desastres não são novos e já existem uma inúmeros estudos, inclusive dentro do Serviço Social, o que se deseja trazer para o debate é como é construída a gestão de riscos ambientais para populações que vivenciam contextos sociais que demandam uma rede de proteção para que se antecipem-se aos eventos climáticos extremos e atenuem seus impactos.

A ideia de um Desenvolvimento Sustentável entrou na agenda econômica como



sendo possível uma composição para estabilidade ecológica e econômica por meio de uma agenda política internacional e nacional, com marcos regulatórios que foram elaborados em conferências internacionais. A Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CDS, da ONU, que os organiza em quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional.

O Pacto Global surge como uma proposta das Organizações das Nações Unidas – ONU, incentivando empresas a atuarem na observação dos dez princípios que abordam Direitos Humanos, Direitos do trabalho, proteção Ambiental e combate à corrupção. E que em 08 de Setembro de 2000, transforma-se na Declaração do Milênio das Nações Unidas adotada pelos 191 estados membros. A Declaração aponta para compromissos que visam melhorar o destino da humanidade conhecida como os oito Objetivos do Milênio – ODM.

Em 2015 surge a Agenda 2030 trazendo 17 Objetivos do desenvolvimento sustentável com suas 169 metas. Em 2024 foi proposto pelo Brasil o 18º ODS – pela igualdade étnico-racial. (ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial — Ministério da Igualdade Racial). De forma mais recente surgiu o ESG, uma sigla que denomina o Environment, Social and Governance. ESG é o business case da sustentabilidade, aplica-se principalmente ao ambiente empresarial/corporativo (Helmold, 2023).

O que se percebe é que ninguém questiona que, como nas palavras de Moreira (2021):” Certamente o crescimento econômico é condição imprescindível para qualquer tipo de desenvolvimento que se trate, seja o social, o político e o sustentável.” (MOREIRA, 2021, p. 29). No entanto, o grande desafio é o exercício de análises aprofundadas para não se cair em falácias. Moreira (2021) acredita que a questão ambiental no Brasil ainda não é vista como expressão de luta social e política a ser discutida em todos os setores da sociedade, havendo restrições a ser acrescentada no conjunto das políticas pública.

E nisto reside um ponto basilar, mais que respostas instrumentais, faz-se necessária uma agenda pública construindo um olhar para o enfrentamento da crise ambiental, por meio de políticas específicas, porém, não se pode desconsiderar a transversalidade que as políticas sociais exercem nesse contexto. Elas sempre foram a base da construção da proteção social, e no contexto atual, elas são desafiadas a compor o enfrentamento na gestão do risco ambiental. Como informam Behring e Boschetti (2006), “ as políticas Sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo” (Behring & Boschetti, 2006,p.63).

De forma empírica, o presente estudo surge da percepção de que o Serviço Social, em razão dos “ fenômenos oriundos das mudanças climáticas” vem sofrendo um atravessamento das suas demandas para intervenção, em diferentes políticas intersetoriais, sobretudo as políticas públicas sociais, pensadas para responder às manifestações da questão social (Monteiro et al, 2025).



A ideia foi gestada a partir do lançamento da Pós-graduação em Serviço Social e Meio Ambiente que atraiu profissionais de diferentes áreas e experiências: Educação, Assistência Social, Habitação, Urbanismo dentre outras. Os participantes traziam relatos de alguma aproximação direta ou indireta com o tema. Na segunda turma desta Pós-graduação, também houve a procura de profissionais de outras áreas de conhecimento, mas, entre os oriundos do Serviço Social, agora já se matricularam profissionais que estavam mais aderentes a temática.

A atuação profissional na área ambiental ocupou o tema central em todas as turmas a partir dos textos lidos, trabalhos e artigos elaborados e contribuiu para o amadurecimento da discussão que ora apresenta-se além do levantamento bibliográfico, os dados secundários e agora é possível também tecer análises a partir de informações coletadas com dezenas de profissionais que responderam ao e-survey (questionário eletrônico).

Sabe-se do caráter aproximativo da pesquisa social e da sua transitoriedade, visto que os assuntos em tela estão em constante ebulição, mas que se constitua em base para reflexões que elucidem ainda mais a atuação dos Assistentes Sociais junto ao ambiental.

2.Desenvolvimento

Para a construção deste estudo, adotou-se a técnica de triangulação de dados. Sendo ele, em si, já um procedimento para produção de uma pesquisa social científica, parecia ser o caminho mais promissor para lidar com um cenário tão diverso e ainda carente de mais estudos.

A revisão sistemática da literatura foi realizada enquanto um exercício pedagógico da pós-graduação, reunindo um universo de materiais entre os meses de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. A triagem dos artigos encontrados nas diferentes bases de dados, mas principalmente Scielo e bibliotecas online das universidades, e foi realizada adotando os seguintes critérios: Tipos de publicações, Idioma, Área de pesquisa socioambiental, além da literatura do Serviço Social, título e Ano da publicação filtrando os últimos anos.

Outra fonte de dados baseou-se nas produções documentais elaboradas pelo Conselho Federal de Serviço Social que tratam da atuação profissional, dentre outros divulgados nas mídias institucionais.

Os dados primários foram coletadas por meio de um e-survey (questionário eletrônico), que foi divulgado nos grupos de whatsapp de assistentes sociais entre os dias 01 a 07 de fevereiro e alcançou 27 respostas. O questionário trazia contextualização do levantamento e com orientações sobre a utilização dos dados e aceitava respostas anônimas.



As perguntas buscavam validar ou refutar três pressupostos: (i) de que profissionais do Serviço Social, em diferentes áreas de atuação estavam recebendo demandas socioambientais em razão da multideterminação da questão social, que contribui para que suas expressões recebam tratamento em diferentes políticas setoriais, (ii) relacionado ao primeiro, o socioambiental encerra em si uma complexidade que sua abordagem não se restringe a área ambiental. Apresentando-se como “ resultante dos processos engendrados pelo capital, que impacta não somente a vida das pessoas e suas relações, mas também o lugar aonde e como elas vivem” (Monteiro, 2023, p.21). E (iii) que existem profissionais do Serviço Social que migram dos seus territórios de origem para uma atuação socioambiental.

O e-survey era composto por 6 (seis) perguntas, sendo duas abertas e as demais fechadas. As duas perguntas sobre a atribuição profissional delimitavam as possibilidades, como sendo variáveis de controle, e foram definidas a partir de outras leituras, sobretudo Moreira (2023) e Nunes (2019).

Com o término da coleta de dados, os dados estão sendo tratados. Inicialmente tabulados pela lógica de construção das perguntas, mas que também darão origem para o entrecruzamento das respostas. A interpretação e análise a partir da literatura é uma construção permanente. Para fins desta publicação, apenas resultados iniciais do levantamento sobre o Socioambiental e os Assistentes Sociais serão compartilhados, visto que ainda se encontram em fase de sistematização.

3.Resultados e Conclusões

Para Quarantelli (2000) há uma distinção entre planejamento e gestão. Para ele, o desastre deve ser fonte de estudo pois “ um planejamento melhor, uma resposta operacional melhor e melhor aprendizado com o desastre “ (Quarantelli, 2000,p.201) e neste ponto cabe esclarecer o conceito de risco. A logística reversa do desastre e/ou do evento climático extremo permite uma compreensão maior das necessidades para que o impacto seja menor entre as populações, se não garantir a sua completa reversão, ao menos, contribuirá para uma previsibilidade de quem, quantos e quais serão mais atingidos.

Ainda prevalece a visão que privilegia a mitigação e em alguns caso a remediação, mas a cultura da percepção do risco e a ação sobre ele ainda é carente de estudos e iniciativas. Acredita-se que isso se deve a uma necessária composição interdisciplinar da perspectiva do risco, o que já esbarraria num entrave estrutural na formulação do conhecimento no meio acadêmico-científico, e, a outra causa, reside na



baixa integração entre as políticas públicas intersetoriais.

Muito já se tem aprendido com as ocorrências de desastres e eventos climáticos extremos, porém, os dados coletos no e-survey aplicado e as análises formuladas a partir dele, levam a acreditar no incipiente conhecimento da importância e como lidar com os riscos ambientais, e mais especificamente com os riscos socioambientais.

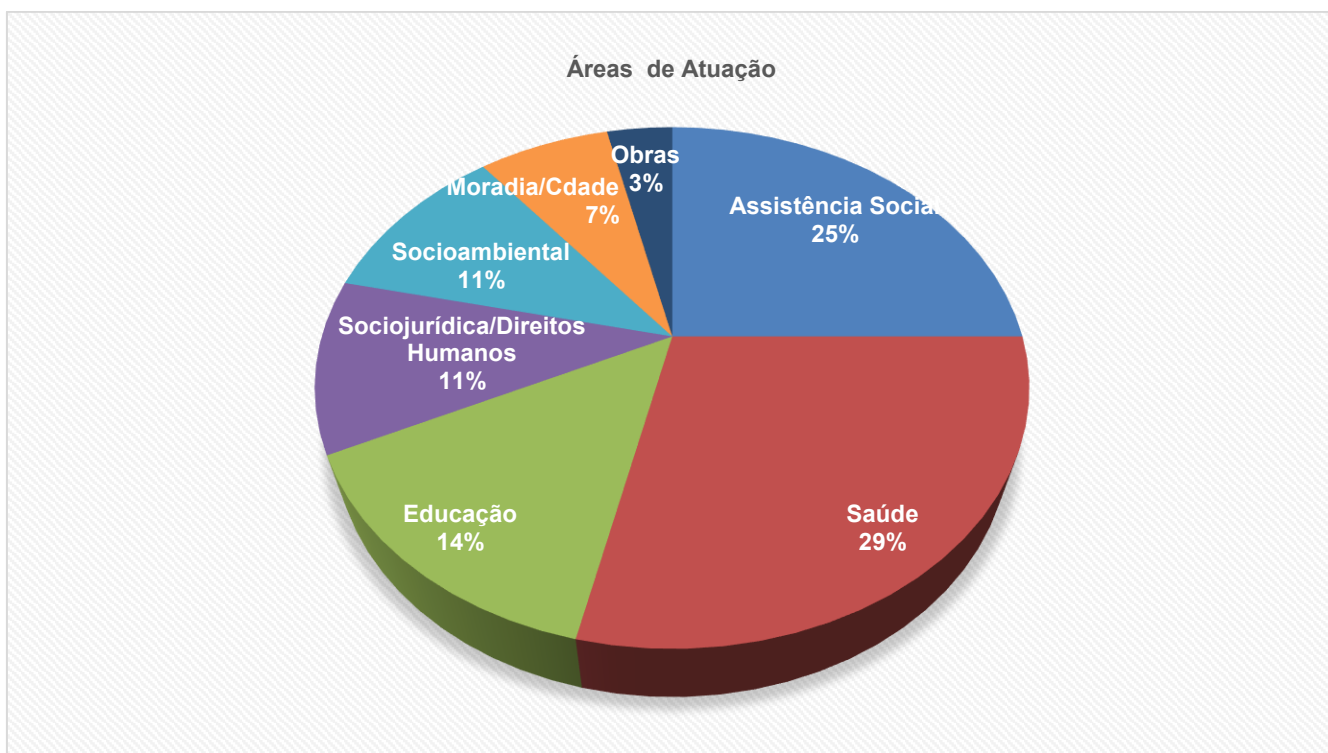
Di Giulio et al (2015) já vem se ocupando de decifrar como se constrói a percepção do risco, sendo ele socialmente definido. Para estes, derivam de “ fatores sociais e culturais influenciam direta e indiretamente as percepções que os indivíduos têm sobre diferentes riscos” (Di Giulio et al, 2015, p. 1218). A discussão sobre a percepção do risco é importante para localizarmos o social como uma variável para o enfrentamento do risco ambiental, ainda que não deva ser considerado de forma unilateral ou isolado. Pois não se trata apenas do que objetivamente as carências generalizadas vivenciadas pelas populações mais empobrecidas podem estar sob ameaça, mas como essas populações encaram essas ameaças objetivas. O que fica bem explicado na citação de Di Giulio et al (2015), quando contatam o papel da identidade para esta construção,

os indivíduos, mesmo quando vivem em áreas consideradas de risco, têm forte apego ao local onde moram e entendem que o ambiente onde nasceram e cresceram é de fundamental importância para a construção e continuidade de suas identidades. Experiências que envolvem viver em uma área contaminada ou suscetível a deslizamento, realocações forçadas em função dos riscos ambientais existentes ou mudanças na paisagem física podem ser traumáticas e causar a sensação de perda ou pesar nos indivíduos atingidos. (Di Giulio et al, 2015,p.1219).

O ponto que será desenvolvido a seguir, vale-se das respostas obtidas no levantamento e organizadas nos Gráficos 1 e 2. Juntas, as correlacionando, as respostas demonstram como o Serviço Social é parte das estratégias de enfrentamento do risco ambiental ao atuar no enfrentamento dos fenômenos sociais que agravam o impacto do desastre e dos eventos climáticos extremos.

Ainda que o e-survey tenha sido postado em grupos bem heterogêneos, em relação ao perfil profissional, dentre os respondentes predominou a Política de Saúde como a principal dentre os respondentes, seguida pela Assistência Social, Educação e Sociojurídica. O que termina por espelhar a realidade nacional, sendo estas quatro, as que mais contratam os Assistentes Sociais, sobretudo para os órgãos públicos.

Gráfico 1: Atuação Profissional das respondentes



Fonte:Monteiro, et al, 2026.

Esse primeiro achado do levantamento revela o interesse de profissionais de diferentes áreas de atuação, na temática socioambiental. Estas assistentes sociais entenderam que não é um modismo ou algo do futuro mas é o tempo presente, com seus desafios atuais batendo a porta do cotidiano profissional.

Nem todas estão inseridas no socioambiental propriamente dito, mas estão atentas com a discussão e voluntariaram-se para contribuir com o estudo, no entanto, essa proximidade das políticas intersetoriais e o socioambiental, ao passo que é de grande interesse para o estudo aqui desenvolvido, traz em seu bojo alguns pontos preocupantes: primeiro, se a ideia de proteção contra riscos sociais, pauta-se no arcabouço de políticas sociais, e esta vem sofrendo um desmonte pela orientação neoliberal, como será forjada a composição da cobertura dos riscos ambientais, visto que eles são na realidade, socioambientais? Wanderley, Martinelli e Paz (2020) constataram que, é “ desnecessário dizer o quanto essa nova racionalidade do capitalismo produz crises de governabilidade, fragmentando as ações intersetoriais no campo das políticas públicas” (Wanderley, Martinelli e Paz, 2020,p.08).

Além da precarização, um outro ponto é pensar que, mais que uma estratégia contra a fragmentação e setorialização, a intersetorialidade amplia a cobertura de proteção de forma ampla e dentro das múltiplas demandas para vida que qualidade e direitos assegurados. Por isso, é importante que,



a intersectorialidade não pode ser vista como iniciativa individual de profissionais ou equipes, requer decisões institucionais e políticas nos níveis de planejamento e de execução que rompam com a cultura política da setorização que tem sido reforçada com as práticas de negociação de cargos entre partidos e parlamentares que apoiam determinadas gestões, em nome da governabilidade, sem um programa de ação integrado. (Wanderley, Martinelli e Paz, 2020,p.09).

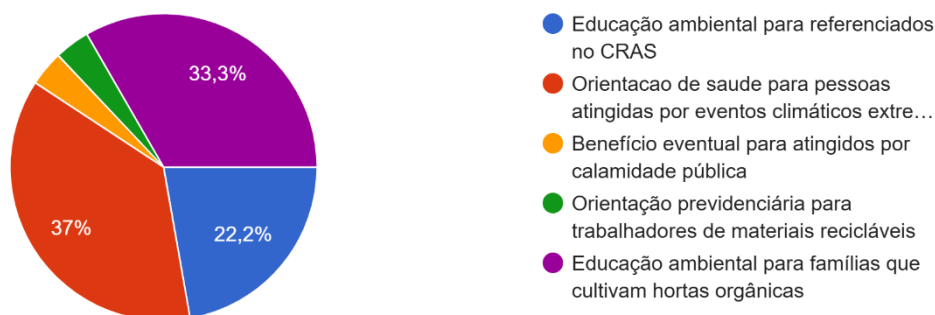
E a atuação destas profissionais esta muito no aspecto da prevenção, ou seja, na percepção do risco e na antecipação do evento. Considerando o Gráfico 2, apenas 40,7% das respondentes atuam na mitigação com Benefício eventual a atingidos por calamidade pública (37%) ou fazendo orientação de saúde para atingidos por eventos climáticos extremos (3%).

Em meio a essas diferentes áreas, apenas 22 % informou por meio de uma das perguntas abertas, que realizavam alguma atribuição socioambiental (Monteiro, et al, 2026). Os respondentes informaram que realizam, por exemplo: “ Sensibilização para as questões ambientais, erradicação da devastação em massa da natureza e meios de desenvolvimento sustentável “ informada por profissional atuante na área de direito à moradia e ao direito à cidade. Mas quem atuava com obras de duplicação de rodovias, informou que fazia “ acompanhamento de famílias diretamente ligada às obras “ e um/a profissional da saúde informou que adquiria “ insumos “ e orientava “ Orientacao de saude para pessoas atingidas por eventos climáticos extremos”.

É certo que o mapeamento de atribuições socioambientais no cotidiano de Assistentes Sociais demanda uma pesquisa contemplando um universo significativo de profissionais, mas este levantamento já assegura as duas hipóteses informadas que originaram a pesquisa social. Perceber que o socioambiental está espreado nas políticas intersectoriais traz a necessidade do diálogo ser aberto na intersectorialidade.

As atribuições socioambientais informadas pelos respondentes vem no sentido de corroborar e validar tal percepção pois a Educação Ambiental, por exemplo, surge no somatório de 92,5 % das respostas. Antes de abordar este ponto, é importante um disclaimer, em razão do curto tempo de retorno dos profissionais, na adesão ao e-survey e no encaminhamento das das respostas, já evidencia o desejo dos profissionais por lançarem visibilidade para esta atuação que vem desenvolvendo, à princípio, ainda fora do radar, da literatura profissional. Também percebeu-se a ansia por contribuir para que novos conhecimentos, abordando esta frente profissional seja cada vez mais estudada.

Gráfico 2 – Atribuições Socioambientais



Fonte: Monteiro et al, 2026

A discussão sobre o caráter pedagógico da profissão elaborada por Abreu e Cardoso (2009) revelam o quanto este fazer profissional contribui para as formas de organização do consentimento e da adesão, e Moreira (2021) ainda percebe a criação de,

mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, bem como incentivar a gestão participativa, garantindo a sustentabilidade do empreendimento. (MOREIRA, 2021, p. 79).

Para a autora, A educação ambiental pode ser definida como,

um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida, afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para preservação ecológica. Estimula a formação das sociedades socialmente justas ecologicamente equilibradas, que discutem entre si a relação de interdependência e diversidade. Tudo isso requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário. (Moreira, 2021,p. 46).

A Política Nacional de Educação Ambiental, (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795/99, pensa a educação ambiental como um processo contínuo e multidisciplinar que busca à formação de uma conscientização da sociedade sobre as questões ambientais em suas mais variadas facetas. O que faz com que profissionais, a despeito de seu espaço sócio-ocupacional, entenda que pode trabalhar a prevenção aos riscos ambientais de forma transversal e cotidiana.

Para os Assistentes Sociais que estão na linha de frente, intervindo junto às populações é um verdadeiro enigma decifrar alguns comportamentos, mesmo ante ao risco ambiental, mas que somente será desvelado ao perceber que, como DI Giulio et al (2015) trazem,

há múltiplas razões para justificar porque o público, em geral, pode apresentar



divergências em relação às mudanças climáticas e aos riscos associados a elas. As razões, segundo ele, são psicológicas e culturais e estão relacionadas às percepções que os indivíduos têm das mudanças desencadeadas pelo clima. Segundo o autor, enquanto para os cientistas essas percepções são baseadas fortemente no processo de análise e nos resultados obtidos com o uso de ferramentas analíticas, para o público as percepções vão sendo construídas em meio a um processo de associação e de afetividade, baseado nas informações que os indivíduos têm, na atenção que dispensam ao assunto e na confiança nos dados divulgados. Além disso, as experiências pessoais, como a aprendizagem obtida (por meio da divulgação de estatísticas, evidências e fatos), contribuem para as percepções. (DI Giulio et al, 2015, p. 1219).

Para lidar com tais questões é fundamental recorrer à competência profissional da prática reflexiva. Mioto revela que, (apud CFESS, 2009), à medida que o Serviço Social se volta para a referencialidade crítica marxista, em 1979, uma contribuição, a partir de Gramsci é o entendimento da dimensão da “Pedagogia emancipatória “ (CFESS, 2009, p. 02), pensando sua função educativa. Para a autora, o trabalho de Orientação e Acompanhamento tem o potencial de interferir “diretamente na formação de condutas e subjetividades de sujeitos “(CFESS, 2009, p. 02). Conforme a autora, as ações socioeducativas se estruturam em 2 pilares: (i) Socialização da informação e (ii) Processo Reflexivo, estes “são reveladores de processos de sujeição à exploração, de desigualdades nas suas mais variadas expressões ou de toda sorte de iniquidades sociais “(Mioto, apud CFESS, 2009, p. 7). Se sustentam por meio do diálogo e da problematização, que são categorias cunhadas no pensamento de Paulo Freire apontando para uma educação libertadora.

Por meio desta competência profissional, os Assistentes Sociais podem politizar o risco ambiental conduzindo o usuário a uma reflexão, por meio da socialização da informação e da construção coletiva socioambiental.

Já em via de conclusão do artigo, reforça-se a ideia de que o estudo proposto, que pretende mergulhar na compreensão de como o socioambiental está presente no Serviço Social está em andamento, mas reconhece-se seu caráter inicial e aproximativo, mas que já consegue vislumbrar a urgência de um adensamento da reflexão socioambiental nos círculos profissionais. Não como espaço sócio-ocupacional exclusivo, apenas, mas como temática transversal no sentido de fazer frente ao risco ambiental.

Para tanto, serão necessários os debates que percebam como a proteção social brasileira, para além dos riscos sociais, também serão a malha de cobertura na prevenção, mitigação e remediação dos riscos ambientais. A proteção social brasileira enfrenta desafios estruturais significativos com a persistente desigualdade socioeconômica, a precarização do trabalho, o déficit habitacional, a insegurança alimentar e as desigualdades territoriais revelam limites na efetivação plena dos direitos sociais. Além disso, o subfinanciamento das políticas



públicas, a fragmentação entre setores e as discontinuidades administrativas comprometem a capacidade do Estado em garantir proteção social integral.

A proteção social, opera, de acordo com Sposati (2013, p. 664) sob três situações. A primeira refere-se à proteção das “fragilidades próprias do ciclo de vida do cidadão” o que remete ao diálogo com os direitos da criança, do adolescente, dos jovens e idosos entendendo suas especificidades. O segundo eixo opera sobre a proteção “às fragilidades da convivência familiar”, já que a família, enquanto base da sociedade vem sendo afetada por mudanças diversificadas no contexto social, mas ainda é a unidade de referência afetiva dos seus membros, carecendo, pois, de atenção especializada. Finalmente, o terceiro eixo refere-se à “proteção à dignidade humana e às suas violações” e inclui a necessidade de se trabalhar com o respeito à “heterogeneidade e a diferença sem discriminação ou apartação” (Sposati, 2013, p.664).

A literatura aponta que a manifestação da desigualdade brasileira revela que a precariedade ambiental não é fenômeno natural, mas resultado de processos sociais e econômicos que concentram riscos sobre determinados grupos populacionais. A questão socioambiental, portanto, integra a própria “questão social”, exigindo respostas articuladas entre políticas urbanas e proteção social. Para os segmentos vulneráveis, a ausência de proteção social amplia a exclusão, perpetua ciclos intergeracionais de pobreza e intensifica a exposição a riscos socioambientais. A vulnerabilidade socioambiental resulta da sobreposição entre fragilidade social e exposição a riscos ambientais. Trata-se de um fenômeno estrutural, que evidencia a desigualdade na distribuição dos riscos e dos impactos ambientais.

Assim, cada Assistente Social, cada qual do seu espaço interventivo, com seus diferentes públicos de atuação, poderá fazer frente aos fenômenos originados da crise climática e ambiental.

4.REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel & CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. In: Conselho Federal de Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E., BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e história. Biblioteca Básica. São Paulo: Cortez, 2006.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. [online]. CFESS, 2009.

DI GIULIO, Gabriela Marques. Percepção de risco: um campo de interesse para a interface



ambiente, saúde e sustentabilidade. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v.24, n.4, p.1217-1231, 2015.

HELMOLD, Eduarda Monteiro. *O Compliance Trabalhista: Um Guia para o Profissional do Direito no contexto ESG*. RJ, 2023.

MONTEIRO, Claudia Regina Tenório et al. *Relatório de Pesquisa exploratória: Socioambiental e Serviço Social*. 2026.

_____. *Participação Social e o Socioambiental: uma perspectiva para os empreendimentos econômicos – 1ª ed.* – SP, São Paulo: UICLAP, 2023.

MOREIRA, Inez da Silva. *Serviço social e meio ambiente: a contribuição do Assistente Social em um Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e nas ações de educação ambiental*. SP: Editora Dialética, 2021.

NUNES, Letícia Soares. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. **Textos & Contextos** (*Porto Alegre*), v. 12, n. 1, p. 196-212, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13144> . Acesso em: 24 ago. 2025.

QUARANTELLI, E. L. Principais critérios para julgamento da gestão de desastre e aplicação nas sociedades em desenvolvimento. In: FREITAS, C. M., PORTO, M. F. S., and MACHADO, J. M. H., orgs. *Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas para o controle e a prevenção* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 198-219, 2000,

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

WANDERLEY, M.B.; MARTINELLI, M.L.; PAZ, R.D.O. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 137, p. 7-13, , pp. 7-13.jan./abr. 2020.